



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 66 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.323/2022, que "Altera a Lei nº 6.571 de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para atender termo de cessão de funcionários ao Hemocentro Regional de Pouso Alegre/MG".

JUSTIFICATIVA

Requer unica votação e discussão a este projeto de lei por que ocorre a necessidade de ajustar a tabela existente no Anexo da Lei 6.571 de 17 de março de 2022, que "Dispõe sobre a criação de vagas para atender ao termo de cessão de funcionários ao Hemocentro Regional de Pouso Alegre/MG", de forma a constar valores salariais e números funcionais corretos das vagas de Médico Clínico Geral e Enfermeiro. Tal necessidade advém para que possa ocorrer a contratação temporária das funções citadas a fim de serem disponibilizadas ao Hemocentro Regional de Pouso Alegre, por intermédio de Termo de Cessão de Funcionário, conforme Termo de Cooperação Mútua existente.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14	10 VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	17/05/2022	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 16/05/2022 17:51:28 - 073K-90G7-J18U-4Y03